

ÍNDICE

BAHIA	3
BARRA DA ESTIVA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA DA ESTIVA	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DAS GRAÇA RIBEIRO SILVA	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CENTRO DE FORMACAO PERMANENTE - CEFOPE	4
PARIPIRANGA / BA	6
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TITULOS E DOCUMENTOS	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELEONORA NASCIMENTO CARVALHO	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE OLIVEIRA CRUZ	7
SALVADOR / BA	8
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANA OLIVEIRA DOS REIS, DAVID SAMPÃO DOS REIS	8
PERNAMBUCO	8
GARANHUNS / PE	8
CARTÓRIO 1 OFICIO REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOC, PESSOA JURIDICA.	8
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VIANA & MOURA CONSTRUCOES S.A.	8
LIMOEIRO / PE	9
CARTÓRIO 1.º OFÍCIO	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA LUCINDA ROSEIRA SALDANHA	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DYEGO RODRIGO DE ASSIS SANTOS	10
RIO DE JANEIRO	10
CACHOEIRAS DE MACACU / RJ	10
2º OFÍCIO DE CACHOEIRAS DE MACACU	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAURO CARNEIRO BRIVES, ANDRÉIA BORGES BRIZON BRIVES	11
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	11
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO JOSE RANGEL, ELIETE FIUSA DE MEDEIROS RANGEL, ADVOGADA DANIELA PACHECO DE JESUS PINHEIRO MANZOLI, NAIR TAVARES CAETANO, VALERIA DE FÁTIMA TAVARES CAETANO, CELMA CAETANO FRANÇA, OSWALDO PEREIRA FRANÇA, JORGE TAVARES CAETANO, ANA LÚCIA DA MOTA CAETANO, JOCÉLIA TAVARES CAETANO, JOCI TAVARES CAETANO, IVANITA DE SOUZA CAETANO, SIDNEI TAVARES CAETANO MUNHOZ, LUIZ CARLOS MUNHOZ, CIRLEI CAETANO MOÇO, EDMAR VICTOR MOÇO, JOCINEIDE DE FATIMA TAVARES CAETANO	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAURICIO CHARLES RODRIGUES DA CONCEIÇÃO PEREIRA, NEUZELI DA GLÓRIA PEREIRA, ADVOGADA DANIELA PACHECO DE JESUS PINHEIRO MANZOLI	12
DUQUE DE CAXIAS / RJ	13
1º OFICIO DE CAXIAS	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO MOREIRA FEITAL, SHARLENE SANTIAGO FEITAL	13
ITABORAI / RJ	13
2º OFÍCIO DE ITABORAÍ	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SANDRO MAURO DA SILVA SOARES, DEISE LUCIA PINHEIRO FRIAS	13

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

RIO DE JANEIRO / RJ	14
11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOÃO VICTOR MARQUES KEDE DA SILVA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO RICARDO RANGEL DA COSTA, ROBERTO VILARONGA DA SILVA	14
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELAINE CAMPOS NUNES DOS ANJOS, CARLA CAMPOS NUNES DE SOUZA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): OLAVO EGYDIO MONTEIRO DE CARVALHO	15
SANTA CATARINA	16
BLUMENAU / SC	16
1º OFÍCIO DE BLUMENAU	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): NILSOMAR MISTURA	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ESPÓLIO DE REINHOLD HOBUS, ESPÓLIO DE ALMA HOBUS	17
CONCORDIA / SC	18
1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): NELSO RIBEIRO	18
GAROPABA / SC	18
OFÍCIO DE GAROPABA	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ LUIS MIGUEL NIETO, MARIA DOLORES MIGUEL NIETO	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CECIL ROBERTO DE MAYA BROTHERHOOD DE BARROS	19
PORTO UNIAO / SC	20
OFÍCIO DE PORTO UNIÃO	20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE JOSÉ JOLY	20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DANIEL MÁRCIO REPUKNA	20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JAIR GONÇALVES DOS SANTOS	20
SÃO PAULO	21
MAUA / SP	21
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE MAUÁ	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HENRIQUE CANO MUNHOZ, ANTONIO AUGUSTO PEREIRA, ANTONIA MODESTO PEREIRA, WAGNER GOMES DE OLIVEIRA, VANESSA TAMASHIRO DE OLIVEIRA	21
SAO PAULO / SP	21
10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AIRTON DOS SANTOS FERREIRA	22

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BARRA DA ESTIVA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA DA ESTIVA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DAS GRAÇA RIBEIRO SILVA**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ELETRÔNICO PUBLICADO WWW.REGISTRODEIMOVEIS.ORG.BR, EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PRAZO 15 (QUINZE) DIAS. PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL 21118/2020- Prenotação do processo de Usucapião Extrajudicial, sob o protocolo nº 21118, de 17 de novembro de 2020, do Livro 01, do Registro de Imóveis e Hipotecas de Barra da Estiva. A Oficiala do Registro de Imóveis e Hipotecas de Barra da Estiva -- BA, Leticia Borges de Melo Cordeiro, na forma do §4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, etc., FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e em especial aos titulares de direitos reais a seguir nominados e não intimados, nos termos do art. 256, I e II do CPC/15, que está em trâmite nesta Serventia de Registro de Imóveis um processo de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, sob o protocolo nº 21118, de 17 de novembro de 2020, do Livro 01, do Livro 01, do Uma casa residencial situada na Rua Teixeira de Freitas, nº 40, centro, nesta cidade de Barra da Estiva - BA, com área total construída de 135,85 m2, com dimensão do terreno: 6,40m de frente, 7,0m de fundo, 43,98m do lado direito e 39,72m do lado esquerdo, com a área superficial total de 282,04 metros quadrados, certa e delimitada por muros e cercas, conforme memorial descritivo: "Partindo do marco 01, situado no limite com o Salão da Testemunhas de Jeová definido pela coordenada Geográfica UTM pela X-248095,81m, Norte e Y -8492395,65m, Leste. Datum SAD-69 referida ao meridiano central 39º WGr, deste, confrontando neste trecho com o Salão das Testemunhas de Jeová e Nazir Santana Dias Barreto, seguindo com a distância de 7.00m e azimute plano de 90º00,00" chega-se ao Marco 02, com Coordenada plana X-248100,96m,Y-8492399,45 deste confrontando neste trecho com Maria Rosangela Caires Câmara, seguindo com a distância de 20,38m azimute plano de 158º02,29" chega-se ao marco 03, com Coordenada X-248089,60mY-8492415,15m, deste confrontando neste trecho com Maria Rosangela Caires Camara, seguindo com a distância de 19.34m. azimute pte de 144º06,42" chega-se ao marco 04, com Coordenada X-248081,93m,Y- 8492434,00m, deste confrontando neste trecho com a E Teixeira de Freitas, seguindo com a distância de 6,40m e azimute plano de 233º34,40" chega-se ao marco 05, com Coordenada Plana X-248074,927,00m,Y-8492434,00m, deste confrontando neste trecho com Maria Conceição Ribeiro Alves, seguindo com a distância de 20,17m, e Azimute plano de 324º12'30", chega-se ao marco 06, com Coordenada Plana , X-248084m, Y8492412,00, deste confrontando neste trecho com Maria Conceição Ribeiro Alves, seguindo com a distância 23,81m, e Azimute plano de 337º35'51", chega-se ao Marco 01 ponto inicial da descrição deste perímetro", conforme memorial descritivo do imóvel de Responsabilidade Técnica pelo Levantamento topográfico de Charles Tony Novais Lima, engenheiro civil - CREA 43518D-BA - ART nº BA202000240076. O referido imóvel encontra-se localizado na zona urbana do Município de Barra da Estiva -- BA. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Barra da Estiva, Inscrição Municipal nº 01.01.010.0036.001. O referido imóvel não tem titularidade registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Barra da Estiva-BA. O imóvel tem como confrontantes as pessoas a seguir identificadas: 1) Nazir Santana Dias Barreto (CPF-372.681.045/53; 2) Maria Rosângela Caires Câmara (CPF.006.537.915/26); 3) Salão do Reino das Testemunhas de Jeová, CNPJ/MF sob nº02.602.889/0001-02. O requerimento de usucapião foi apresentado pela Sra. MARIA DAS GRAÇA RIBEIRO SILVA, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 01.799.231-10/SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 287.655.325-20, nascida aos 28/07/1948, natural de Ituaçu - BA, filha de Rosalvo Paschoal Ribeiro e Jacy Caires Ribeiro, residente e domiciliada na Rua Teixeira de Freitas, 40, centro, nesta cidade, casada no regime da comunhão de bens em data de 02 de outubro de 1965, conforme Certidão de Casamento Termo nº 1.422, Livro B-7, fls. 184 e vº, emitida pelo RCPN de Barra da Estiva - BA, em 27/08/2002; com MILTON CORREIA DA SILVA, portador do RG nº 00.526.063-92/SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.753.055-00, nascido aos 04/07/1938, natural de Itabuna BA, filho de Antônio Correia da Silva e Rosa Lopes da Silva. O requerente adquiriu os direitos possessórios do imóvel por compra em 16 de setembro de 1.987, através de

escritura pública de compra e venda lavrada no Livro 45, fls. 221 e versos, em data de 16/09/1987, a justo título, do Sr. ROSALVO PASCHOAL RIBEIRO, portador do CPF/MF nº. 183.069.265-87 e sua esposa JACY CAIRES RIBEIRO, posse essa que foi registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos - CRTD dessa comarca, no Livro B-4, sob o número 1515. Protocolo: 1671, em data de 21/09/1987. E posterior Escritura Pública de Divisão Amigável lavrada no Tabelionato de Notas de Barra da Estiva/BA, Livro 25, de fls. 34v/36, ato 25 em 07/02/2006, sem indicação da matrícula de origem do Cartório de Registro de Imóveis de Barra da Estiva. Após a aquisição os Requerentes iniciaram a construção de uma casa e muros, onde estabeleceu sua moradia. O referido imóvel não tem titularidade de propriedade registrada, visto que não possui registro de matrícula no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas - CRIH desta comarca de Barra da Estiva -- BA. A Sra. MARIA DAS GRAÇA RIBEIRO SILVA declara que nunca teve qualquer tipo de contestação ou impugnação por parte de quem quer que seja, sendo a sua posse mansa, pacífica e contínua e, portanto, sem oposição e ininterrupta durante todo esse tempo de 32 (trinta e dois) anos, se inserindo na hipótese de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista nos Artigos 1.238, do Código Civil Brasileiro, que dispõe: "Art. 1.238: Aquele que, por quinze anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquire-lhe a propriedade, independentemente de título e boa fé; podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual servirá de título para o registro no Cartório de Registro de Imóveis. Parágrafo único: O prazo estabelecido neste artigo reduzir-se-á a dez anos se o possuidor houver estabelecido no imóvel a sua moradia habitual, ou nele realizado obras ou serviços de caráter produtivo. ". Combinado com os artigos 1.207, do Código Civil Brasileiro, e com base no Artigo 216-A da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Foram apresentados a planta, o memorial descritivo do imóvel com assinatura dos confrontantes, o requerimento, a ata notarial, o levantamento topográfico e anuência dos confrontantes, comprovante de pagamento do ITBI e IPTU para a Prefeitura Municipal de Barra da Estiva, contrato de compra e venda, certidão negativa do distribuidor cível, que se encontram em anexo ao processo administrativo. Notifico-os para ciência de que tramita perante a serventia um pedido de usucapião extrajudicial proposto pelo REQUERENTE: Sra. MARIA DAS GRAÇA RIBEIRO SILVA, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 01.799.231-10/SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 287.655.325-20, nascida aos 28/07/1948, natural de Ituaçu - BA, filha de Rosalvo Paschoal Ribeiro e Jacy Caires Ribeiro, residente e domiciliada na Rua Teixeira de Freitas, 40, centro, nesta cidade, casada no regime da comunhão de bens em data de 02 de outubro de 1965, conforme Certidão de Casamento Termo nº 1.422, Livro B-7, fls. 184 e vº, emitida pelo RCPN de Barra da Estiva - BA, em 27/08/2002; com MILTON CORREIA DA SILVA, portador do RG nº 00.526.063-92/SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.753.055-00, nascido aos 04/07/1938, natural de Itabuna BA, filho de Antônio Correia da Silva e Rosa Lopes da Silva, com o objetivo de usucapir um TERRENO com área total de 282,04 metros quadrados, com construção de uma CASA RESIDENCIAL, na Rua Teixeira de Freitas, nº 40, centro, nesta cidade de Barra da Estiva - BA. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Barra da Estiva, Inscrição Municipal n. 01.01.010.0036.001. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação de terceiros, advertindo-se que não apresentada a discordância em 15 (quinze) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, o oficial de registro de imóveis registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas, sendo permitida a abertura de matrícula, se for o caso. Barra da Estiva, 24 de novembro de 2020. (a) Letícia Borges de Melo Cordeiro - Oficiala de Registro de Imóveis de Barra da Estiva -- BA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CENTRO DE FORMACAO PERMANENTE - CEFOPÉ**

EDITAL REFERENTE AO PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL 18898, DE 31 DE AGOSTO DE 2018, DO LIVRO 01- PRAZO 15 (QUINZE) DIAS. Prenotação do processo de Usucapião Extrajudicial, sob o protocolo nº 18898, de 31 de agosto de 2018, do Livro 01, do Registro de Imóveis e Hipotecas de Barra da Estiva. A Oficiala do Registro de Imóveis e Hipotecas de Barra da Estiva -- BA, Letícia Borges de Melo Cordeiro, na forma do §4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, etc., FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e em especial aos titulares de direitos reais a seguir nominados e não intimados, nos termos do art. 256, I e II do CPC/15, que está em trâmite nesta Serventia de Registro de Imóveis um processo de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, sob o protocolo nº 18898, de 31 de agosto de 2018, do Livro 01, do IMÓVEL RURAL, referente a: UMA ÁREA DE TERRAS DENOMINADA VILA

CORAÇÃO INQUIETO CEFOPE-ISFE, LOCALIZADA NA REGIÃO DA FAZENDA RIO DA LAJE, MUNICÍPIO DE IBICOARA BA, COM UMA ÁREA TOTAL DE 40.7607HA (QUARENTA HECTARES, SETENTA E SEIS ARES E SETE CENTIARES), PERÍMETRO DE 2.780.12M, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com Jose Vieira Drumond e com a Rodovia Estadual BA-900; ao Leste, com Jose Vieira Drumond e Rio da Laje; ao Sul, com Jose Vieira Drumond e Rio da Laje; e ao Oeste, com Rio da Laje, Jose Vieira Drumond e a Rodovia Estadual BA-900. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: "Inicia se a descrição deste perímetro no vértice E-1, de coordenadas N 8.513.494,982 m e E 244.097,329 m, deste, segue confrontando com a propriedade de JOSE VIEIRA DRUMOND, com os seguintes azimutes e distancias: 160°46'19" e 242,052m, até o vértice E-2 de coordenadas N 8.513.266,433 m e E 244.177,044 m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE VIEIRA DRUMOND, com os seguintes azimutes e distancias: 156°14'53" e 189,156m, até o vértice E-3 de coordenadas N 8.513.093,299 m e E 244.253,232 m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE VIEIRA DRUMOND, com os seguintes azimutes e distancias: 159°54'47" e 302,882m, até o vértice E-4 de coordenadas N 8.512.808,841 m e E 244.357,257 m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE VIEIRA DRUMOND, com os seguintes azimutes e distancias: 165°21'29" e 39,598m, até o vértice E-5 de coordenadas N 8.512.770,529 m e E 244.367,266 m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE VIEIRA DRUMOND, com os seguintes azimutes e distancias: 194°51'02" e 45,691m, até o vértice E-6 de coordenadas N 8.512.726,365 m e E 244.355,555 m; deste segue confrontando com a propriedade de RIO DA LAJE, com os seguintes azimutes e distancias: 268°58'13" e 35,626m, até o vértice E-7 de coordenadas N 8.512.725,724 m e E 244.319,935 m; deste segue confrontando com a propriedade de RIO DA LAJE, com os seguintes azimutes e distancias: 245°37'23" e 20,150m, até o vértice E-8 de coordenadas N 8.512.717,408 m e E 244.301,581 m; deste segue confrontando com a propriedade de RIO DA LAJE, com os seguintes azimutes e distancias: 213°40'51" e 87,382m, até o vértice E-9 de coordenadas N 8.512.644,694 m e E 244.253,122 m; deste segue confrontando com a propriedade de RIO DA LAJE, com os seguintes azimutes e distancias: 197°35'32" e 46,043m, até o vértice E-10 de coordenadas N 8.512.600,803 m e E 244.239,206 m; deste segue confrontando com a propriedade de RIO DA LAJE, com os seguintes azimutes e distancias: 223°42'30" e 89,507m, até o vértice E-11 de coordenadas N 8.512.536,102 m e E 244.177,358 m; deste segue confrontando com a propriedade de RIO DA LAJE, com os seguintes azimutes e distancias: 197°18'04" e 26,725m, até o vértice E-12 de coordenadas N 8.512.510,586 m e E 244.169,410 m; deste segue confrontando com a propriedade de RIO DA LAJE, com os seguintes azimutes e distancias: 244°34'22" e 16,932m, até o vértice E-13 de coordenadas N 8.512.503,316 m e E 244.154,118 m; deste segue confrontando com a propriedade de RIO DA LAJE, com os seguintes azimutes e distancias: 267°04'46" e 24,598m, até o vértice E-14 de coordenadas N 8.512.502,063 m e E 244.129,553 m; deste segue confrontando com a propriedade de RIO DA LAJE, com os seguintes azimutes e distancias: 281°54'08" e 28,315m, até o vértice E-15 de coordenadas N 8.512.507,902 m e E 244.101,846 m; deste segue confrontando com a propriedade de RIO DA LAJE, com os seguintes azimutes e distancias: 255°04'52" e 67,654m, até o vértice E-16 de coordenadas N 8.512.490,485 m e E 244.036,472 m; deste segue confrontando com a propriedade de RIO DA LAJE, com os seguintes azimutes e distancias: 271°23'25" e 45,083m, até o vértice E-17 de coordenadas N 8.512.491,578 m e E 243.991,403 m; deste segue confrontando com a propriedade de RIO DA LAJE, com os seguintes azimutes e distancias: 246°59'45" e 30,237m, até o vértice E-18 de coordenadas N 8.512.479,762 m e E 243.963,570 m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE VIEIRA DRUMOND, com os seguintes azimutes e distancias: 309°03'03" e 28,823m, até o vértice E-19 de coordenadas N 8.512.497,921 m e E 243.941,186 m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE VIEIRA DRUMOND, com os seguintes azimutes e distancias: 343°57'36" e 165,501m, até o vértice E-20 de coordenadas N 8.512.656,978 m e E 243.895,457 m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE VIEIRA DRUMOND, com os seguintes azimutes e distancias: 348°49'46" e 96,297m, até o vértice E-21 de coordenadas N 8.512.751,451 m e E 243.876,801 m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE VIEIRA DRUMOND, com os seguintes azimutes e distancias: 349°08'20" e 218,002m, até o vértice E-22 de coordenadas N 8.512.965,548 m e E 243.835,724 m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE VIEIRA DRUMOND, com os seguintes azimutes e distancias: 348°45'28" e 319,736m, até o vértice E-23 de coordenadas N 8.513.279,148 m e E 243.773,389 m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE VIEIRA DRUMOND, com os seguintes azimutes e distancias: 326°45'34" e 184,026m, até o vértice E-24 de coordenadas N 8.513.433,063 m e E 243.672,514 m; deste segue confrontando com a propriedade de RODOVIA ESTADUAL BA-900, com os seguintes azimutes e distancias: 79°28'45" e 302,096m, até o vértice E-25 de coordenadas N 8.513.488,224 m e E 243.969,531 m; deste segue confrontando com a propriedade de

RODOVIA ESTADUAL BA-900, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°04'56" e 20,930m, até o vértice E-26 de coordenadas N 8.513.490,018 m e E 243.990,384 m; deste segue confrontando com a propriedade de RODOVIA ESTADUAL BA-900, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°17'39" e 25,961m, até o vértice E-27 de coordenadas N 8.513.492,148 m e E 244.016,257 m; deste segue confrontando com a propriedade de RODOVIA ESTADUAL BA-900, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°59'52" e 81,121m, até o vértice E-1 de coordenadas N 8.513.494,982m e E 244.097,329 m, ponto inicial da descrição deste perímetro". Todas as coordenadas aqui descritas estão referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como datum o WGS-84. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, conforme memorial descritiva e planta de responsabilidade técnica de FERNANDO WOBETO - Engenheiro Civil, CREA nº 051691092-2. Código do Imóvel Rural: 950.190.798.401-1. Número do CCIR: 13702280188. Nirf nº 8.449.111-6. O requerimento foi apresentado pelo CENTRO DE FORMAÇÃO PERMANENTE - CEFPOPE, associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.061.470/0001-77, com sede na Rua Manoel Esteves, nº 55, Vila Sacadura Cabral, município de Santo André - SP, CEP: 09.060-740, neste ato representada por seu diretor presidente: Jordélio Siles Ledo, brasileiro, solteiro, padre, portador da CNH nº 01320651825, na qual consta o RG nº 546561147/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 881.395.305-49, nascido aos 19/08/1976, filho de Joaquim Silva Ledo e Edilce Siles Ledo, residente e domiciliado na Rua Manoel Esteves, nº 55, Vila Sacadura Cabral, município de Santo André -- SP. Informa que o imóvel foi adquirido por doação feita ao CENTRO DE FORMAÇÃO PERMANENTE - CEFPOPE por Jordélio Siles Ledo, acima qualificado, conforme Escritura Pública de Transmissão de Direitos Possessórios, lavrada nestas Notas no Livro 65, Folhas. 59/60, Ato: 135, em data de 17/01/2018. Que ainda foi recolhido na Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, Guia de informação do ITD: Informação a cerca do Processo nº 007529/2018. O antigo Transmissor, Jordélio Siles Ledo, adquiriu os direitos possessórios da área objeto, em doação feita por Joaquim Silva Ledo e sua esposa Edilce Siles Ledo, conforme Escritura Pública de Termo de Doação lavrada no Tabelionato de Notas de Barra da Estiva-BA em 09/05/2007, conforme registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Barra da Estiva -- BA, Livro B-12, sob nº 5.713 em 23/10/2009. O Antigo possuidor, Joaquim Silva Ledo, adquiriu os direitos possessórios por compra feita a Sebastião Barbosa Aguiar, conforme Escritura de Termo de Recebimento lavrado no Tabelionato de Barra da Estiva, Livro 2, fls. 32, em data de 15 de abril 1991, que também foi registrado no Cartório de Títulos e Documentos de Barra da Estiva - BA, no livro B-11, sob o nº 5087, em data de 09 de maio de 2007. O CENTRO DE FORMAÇÃO PERMANENTE - CEFPOPE declara que nunca teve qualquer tipo de contestação ou impugnação por parte de quem quer que seja, sendo a sua posse mansa, pacífica e contínua e, portanto, sem oposição e ininterrupta durante todo esse tempo de 25 (vinte e cinco) anos, se inserindo na hipótese de se inserindo na hipótese de USUCAPÍÃO EXTRAORDINÁRIO, conforme petição protocolada, prevista nos Artigos 1.238 do Código Civil Brasileiro. Notifico-os para ciência de que tramita perante a serventia um pedido de usucapião extrajudicial proposto pelo REQUERENTE: CENTRO DE FORMAÇÃO PERMANENTE - CEFPOPE, associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.061.470/0001-77, com sede na Rua Manoel Esteves, nº 55, Vila Sacadura Cabral, município de Santo André - SP, CEP: 09.060-740, com o objetivo de usucapir o IMÓVEL RURAL referente a: UMA ÁREA DE TERRAS DENOMINADA VILA CORAÇÃO INQUIETO CEFPOPE-ISFE, LOCALIZADA NA REGIÃO DA FAZENDA RIO DA LAGE, MUNICÍPIO DE IBICOARA BA, COM UMA ÁREA TOTAL DE 40.7607HA (QUARENTA HECTARES, SETENTA E SEIS ARES E SETE CENTIARES), PERÍMETRO DE 2.780.12M, sem registro imobiliário no Livro 02 de Registro Geral no Cartório de Registro de Imóveis de Barra da Estiva, com as confrontações anteriormente descritas. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação de terceiros, advertindo-se que não apresentada a discordância em 15 (quinze) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, o oficial de registro de imóveis registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas, sendo permitida a abertura de matrícula, se for o caso. Barra da Estiva, 21 de janeiro de 2019. Leticia Borges de Melo Cordeiro Oficiala de Registro de Imóveis de Barra da Estiva - BA

COMARCA - PARIPIRANGA/BA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TITULOS E DOCUMENTOS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ELEONORA NASCIMENTO CARVALHO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DESTA COMARCA DE PARIPIRANGA-BAHIA Praça Pedro Rabelo de Matos, s/n- CEP 48.430-000 (75)32792214 -- Horário de Atendimento: Das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 -- E-mail: cartorioparipiranga.ba@gmail.com Delegatário: Sebastião Freire do Nascimento Júnior EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL SEBASTIÃO FREIRE DO NASCIMENTO JÚNIOR, Delegatário do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Paripiranga, Estado da Bahia, Etc... FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, na forma da lei, em cumprimento ao disposto no Art. 1.071 na Lei 6.015/73, acrescida do Art. 216-A, que a proprietária: Eleonora Nascimento Carvalho, brasileira, maior, RG nº02.627.474-48-SSP-SE, CPF nº865.384.385-04, residente e domiciliado na Rua Oliveira Campos, nº97, centro, Tobias Barreto-SE, apresentou a este cartório a Ata Notarial, memorial, planta e demais documentos relativos para o Registro do Usucapião Extrajudicial, Protocolado sob nº17.377, Livro A-1, fls.107, referente a uma casa residencial localizada na Avenida Salustiano Domingues de Santana, nº633, centro, Paripiranga-Bahia, tendo como confrontantes: do lado direito Maria do Carmo Santos Carvalho, do lado esquerdo com Gervasio Andrade dos Santos; ao fundo Claudilino Santana, em frente Avenida Salustiano Domingues de Santana. Medindo (07) sete metros de frente, (25,5) vinte e cinco metros e meio de comprimento, e sete (07) metros de fundo. Com área construída equivalente a (153,68) cento e cinquenta e três reais e sessenta e oito centímetros quadrados de área. imóvel avaliado em R\$100.000,00 (cem mil reais). As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital no Diário Oficial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância o presente Edital que será afixado no local de costume. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro. Dado e passado nesta cidade de Paripiranga, aos 14 dias do mês de dezembro de 2020. Eu, (Ass.) _____, Delegatário do Registro que digitei e subscrevi.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE OLIVEIRA CRUZ**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DESTA COMARCA DE PARIPIRANGA-BAHIA Praça Pedro Rabelo de Matos, s/n- CEP 48.430-000 (75)32792214 -- Horário de Atendimento: Das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 -- E-mail: cartorioparipiranga.ba@gmail.com Delegatário: Sebastião Freire do Nascimento Júnior EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL SEBASTIÃO FREIRE DO NASCIMENTO JÚNIOR, Delegatário do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Paripiranga, Estado da Bahia, Etc... FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, na forma da lei, em cumprimento ao disposto no Art. 1.071 na Lei 6.015/73, acrescida do Art. 216-A, que o proprietário: José Oliveira Cruz, brasileiro, casado, RG nº1.025.132-SSP-SE, CPF nº458.169.805-72, residente e domiciliado na Rua João Derreis, s/n, centro Paripiranga-Bahia, apresentou a este cartório a Ata Notarial, memorial, planta e demais documentos relativos para o Registro do Usucapião Extrajudicial, Protocolado sob nº17.389, Livro A-1, fls.107, referente a um lote urbano, situado na Rua João Derreia, s/n, centro, Paripiranga-Bahia, com os seguintes confrontantes: Lateral direita localizado ao sul com a estrada vicinal, por uma distância de 51m de coordenadas N881935.2 e E623774.9; Lateral esquerda localizado ao norte com a senhora Maria Aurea de Menezes, por distância de 55m; fundo tem-se como confrontante ao oeste com a senhora Raimunda Ribeiro Menezes Dias, uma distância de 12,60m, e frente com 14,60 metros para a Rua João Derreis localizado ao leste, o Imóvel possui uma área equivalente de 727m² (setecentos e vinte e sete metros quadrados), imóvel avaliado em R\$30.000,00 (trinta mil reais). As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital no Diário Oficial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância o presente Edital que será afixado no local de costume. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro. Dado e passado nesta cidade de Paripiranga, aos 14 dias do mês de dezembro de 2020. Eu, (Ass.) _____,

Delegatário do Registro que digitei e subscrevi.

COMARCA - SALVADOR/BA
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADRIANA OLIVEIRA DOS REIS, DAVID SAMPAO DOS REIS**

João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, que fica intimado o Sr. DAVID SAMPAO DOS REIS, CPF nº 598.017.355-20 e ADRIANA OLIVEIRA DOS REIS, CPF nº 709.346.655-91, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com o BANCO SANTANDER BRASIL S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula nº 8.673. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO SANTANDER BRASIL S/A, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica o Ilmo. Sr., ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto:

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - GARANHUNS/PE
CARTORIO 1 OFICIO REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOC, PESSOA JURIDICA.

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VIANA & MOURA CONSTRUCOES S.A.**

EDITAL A Dra. PAULA LUZ PARENTE, Oficiala de Registro de Imóveis da Comarca de Garanhuns, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc... FAZ SABER, a todos os interessados que VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 02.737.577/0001-06, com sede na Avenida Domingos Ferreira, nº 2106, Loja 01, bairro Boa Viagem, na cidade do Recife/PE, depositou neste serviço situado na Rua Ary Barroso, nº 194, bairro Santo Antônio, nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, os documentos exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 dezembro de 1979, para o Registro de um Loteamento denominado "Viana & Moura São Vicente II" situado na Zona Urbana desta Cidade, compreendendo 381 (trezentos e oitenta e um) Lotes, sendo 260 enquadrados no Programa Casa Verde e Amarela e 121 nos moldes naturais de parcelamento, Compostos por 24 (vinte e quatro) quadras, sendo as edificáveis designadas da maneira seguinte: B, C, D, F, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, AB, AC, AD, AE, AF, AG, AH, AJ e AK. Áreas do Loteamento: Área da Gleba Total - 173.779,14m²; Áreas Particulares - 95.056,85m², sendo 91.648,82m² de lotes edificáveis e 3.408,03m² de lotes de uso misto; Áreas Públicas - 78.722,29m², sendo 43.962,08m² de áreas de ruas e passeios, 17.378,91m² de áreas verdes, 14.028,47m² de áreas de equipamentos público comunitário, 2.676,80m² de áreas de equipamentos publico urbano e 676,03m² de áreas de faixa não edificável; que se destina a uma Zona Residencial e foi aprovado pelo poder público Municipal deste Município de Garanhuns/PE, conforme Alvará de Licença Prévia para Lotear, sob nº 75/2020, em data de 11/12/2020. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital, que será publicado na Plataforma Digital: <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, por 03 (três) dias consecutivos e afixado no quadro de aviso deste serviço, podendo haver impugnação no prazo de 15 (quinze) dias a contar da

última publicação. Dado e passado nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte). Eu, Paula Luz Parente - Oficiala de Registro de Imóveis, fiz digita., Eu, João Dias de Lima Filho - Oficial Substituto, digitei e assino em público e raso. Garanhuns - PE, 21 de dezembro de 2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LIMOEIRO/PE

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA LUCINDA ROSEIRA SALDANHA**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 15 DIAS FAÇO SABER a todos quantos o presente edital vierem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua da Matriz, nº 42, no bairro Centro, Limoeiro -- Pernambuco, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO sob a modalidade ORDINÁRIA, atuado sob o nº 27.066, em 28/02/2020, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) ANOS, formulado por MARIA LUCINDA ROSEIRA SALDANHA, brasileira, do lar, nascida aos 30.07.1928, natural de Olinda-PE, filho de Manoel Maria Roseira e de Maria da Conceição Neves Roseira, portadora da cédula de identidade nº 363.787-SSP/PE, expedida em 30.11.1983, inscrita no CPF/MF sob o nº 152.750.354-20, casada no dia 15.07.1952, pelo regime da comunhão de bens anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, com o RUI JOSE VICTOR MARTINS SALDANHA, brasileiro, aposentado, nascido aos 23.05.1926, natural de Recife-PE, filho de Antônio Severino Martins Saldanha e de Carmen Victor Martins Saldanha, portador da cédula de identidade nº 86.519-SSP/PE, expedida em 30.06.1972, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.182.794-49, residentes e domiciliados na Rua das Graças, nº 135, Apartamento 101, no bairro das Graças, na Cidade do Recife-PE, CEP 52.011-200, tendo por objeto o imóvel assim se descreve e caracteriza: Sítio Esperança situado na Zona Rural de Limoeiro -- Pernambuco, com Perímetro 1.444,29m, medindo 4,90ha (quatro vírgula nove hectares), inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9.127.037,71m e E 223.443,92m; CERCA; deste, segue confrontando com ESTRADA CARROÇAVEL, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°17'23" e 80,08m até o vértice 2, de coordenadas N 9.127.020,09m e E 223.365,80m; 252°39'25" e 18,92m até o vértice 3, de coordenadas N 9.127.014,45m e E 223.347,74m; CERCA; deste, segue confrontando com IZELDA PEREIRA DE ARAÚJO N. MELO, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°42'28" e 43,80m até o vértice 4, de coordenadas N 9.127.057,90m e E 223.342,18m; 353°42'12" e 380,94m até o vértice 5, de coordenadas N 9.127.436,54m e E 223.300,40m; 94°34'13" e 38,65m até o vértice 6, de coordenadas N 9.127.433,46m e E 223.338,93m; 354°43'14" e 25,65m até o vértice 7, de coordenadas N 9.127.459,00m e E 223.336,57m; 354°20'21" e 187,04m até o vértice 8, de coordenadas N 9.127.645,13m e E 223.318,12m; CERCA; deste, segue confrontando com PAULO SEBASTIÃO DE LIMA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°47'07" e 58,89m até o vértice 9, de coordenadas N 9.127.634,11m e E 223.375,97m; CERCA; deste, segue confrontando com JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°47'20" e 523,32m até o vértice 10, de coordenadas N 9.127.112,95m e E 223.423,50m; 80°57'18" e 9,48m até o vértice 11, de coordenadas N 9.127.114,44m e E 223.432,86m; CERCA; deste, segue confrontando com SEVERINO CORREIA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°47'52" e 77,52m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exames e impugnação, o que, não ocorrendo será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6 da Lei nº 6.015/1973. É, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal de grande circulação, para ciências de terceiros eventualmente interessados,

que poderão se manifesta em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município do Limoeiro, Estado de Pernambuco, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 03 de dezembro de 2020. Eu (Carlos Alberto Alves de Queiroz) - 1º Substituto, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DYEGO RODRIGO DE ASSIS SANTOS**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 15 DIAS FAÇO SABER a todos quantos o presente edital vierem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua da Matriz, nº 42, no bairro Centro, Limoeiro -- Pernambuco, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO sob a modalidade ORDINÁRIA, atuado sob o nº 26.751, em 27/11/2019, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) ANOS, formulado por DYEGO RODRIGO DE ASSIS SANTOS, brasileiro, professor, nascido aos 08.12.1988, natural de Limoeiro-PE, filho de Alberes Firmino dos Santos e de Jozelma Nunes de Assis Santos, portador da cédula de identidade nº 7.381.643-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.713.734-76 e sua esposa ANA PAULA BARBOSA DA SILVA, brasileira, assistente social, nascida aos 22.03.1989, natural de Limoeiro-PE, filha de José Inácio da Silva Irmão e de Maria José Barbosa da Silva, portadora da cédula de identidade nº 8.265.008-SDS/PE, expedida em 27.03.2007, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.715.614-64, casados no dia 12.04.2018, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Travessa Beira Rio, nº 62, bairro José Fernandes Salsa, nesta Cidade de Limoeiro-PE, CEP 55.700-000, endereço eletrônico dyego.assis@gmail.com, tendo por objeto o imóvel assim se descreve e caracteriza: Terreno s/nº, com frente para a Travessa Beira Rio, bairro José Fernandes Salsa, Limoeiro -- Pernambuco, CEP 55.700-000, descrição das dimensões, ângulos, área e confrontações do terreno, após desmembramento: FRENTE - do Vértice 1 ao Vértice 2, mede 9,00m (nove metros), com ângulo de 89°46' (oitenta e nove graus e quarenta e seis minutos) no Vértice 2, confrontando-se com a Travessa Beira Rio - Descrito em planta, com coordenadas UTM (Vértice 2) = Este (X): 229943.1034 e Norte (Y): 9128215.5509, com Datum: SIRGAS 2000; FUNDOS - do Vértice 3 ao Vértice 4, mede 8,80m (oito metros e oitenta centímetros), com ângulo de 90°14' (noventa graus e quatorze minutos) no Vértice 4, confrontando-se com o Imóvel nº 118 da Rua Virgolino Nery de Mendonça, pertencente a Eunice Gomes dos Santos - Descrito em planta, com coordenadas UTM (Vértice 4) = Este (X): 229919.3036 e Norte (Y): 9128224.4509, com Datum: SIRGAS 2000; FLANCO DIREITO - do Vértice 2 ao Vértice 3, mede 23,80m (vinte e três metros e oitenta centímetros), com ângulo de 90°14' (noventa graus e quatorze minutos) no Vértice 3, confrontando-se com o Imóvel nº 54 da Travessa Beira Rio, pertencente a Célia Maria dos Santos Silva - Descrito em planta, com coordenadas UTM (Vértice 3) = Este (X): 229919.3036 e Norte (Y): 9128215.6509, com Datum SIRGAS 2000; e, FLANCO ESQUERDO: do Vértice 4 ao Vértice 1, mede 23,80m (vinte e três metros e oitenta centímetros), com ângulo de 89°46' (oitenta e nove graus e quarenta e seis minutos) no Vértice 1, confrontando-se com o Imóvel nº 58 da Travessa Beira Rio, pertencente a Frederico Malta de Almeida - Descrito em planta, com coordenadas UTM (Vértice 1) = Este (X): 229943.1034 e Norte (Y): 9128224.5509, com Datum: SIRGAS 2000. ÁREA DO TERRENO DEMARCADO de 211,82m² (duzentos e onze vírgula oitenta e dois metros quadrados). O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exames e impugnação, o que, não ocorrendo será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6 da Lei nº 6.015/1973. É, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal de grande circulação, para ciências de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifesta em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município do Limoeiro, Estado de Pernambuco, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 03 de dezembro de 2020. Eu (Carlos Alberto Alves de Queiroz) - 1º Substituto, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

2º OFÍCIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MAURO CARNEIRO BRIVES, ANDRÉIA BORGES BRIZON BRIVES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Eu, DONALD ROBERT SCHIMIDT SCOTT, Responsável pelo Expediente do Cartório do 2º Ofício de Cachoeiras de Macacu, RJ, considerando o Provimento CGJ/RJ nº 23/2016 que Regulamenta a Usucapião Extrajudicial nos Serviços Notarias e de Registro de Imóveis no Estado do Rio de Janeiro, tal como as disposições contidas no art. 1.071, da Lei 13.105/2015(NCPC), que introduziu o Art. 216-A, da Lei nº 6.015/73(LRP), para admitir o reconhecimento extrajudicial da Usucapião a ser realizada junto aos Registros de Imóveis, e atendendo ao requerimento dos solicitantes, MAURO CARNEIRO BRIVES e sua mulher ANDRÉIA BORGES BRIZON BRIVES, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, ele lavrador, portador da C. Identidade nº 12994855-0 do IFP e CIC/MF nº 090.844.987-98, ela do lar, portadora da C. Identidade nº 20.962.318-0 do DETRAN/RJ e CIC/MF nº 057.949.387-30, residentes e domiciliados na Rua das Águas Claras, nº 147, Guararapes, Papucaia, Cachoeiras de Macacu, RJ: CEP 28680.000; faz saber a JOVELINO ROMUALDO DA SILVA, brasileiro, e sua mulher MARIA LINO DA SILVA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ele lavrador, C.Id. nº 1.117.725 do IPF/RJ e CIC/MF nº 422.058.327-00, ela do lar, portadora da carteira de trabalho nº 42996.5, série 248, do MT, residentes nesta cidade; JOSÉ BRIVES, brasileiro, agropecuarista, casado pelo regime da comunhão de bens, com NILZA CARNEIRO BRIVES, portador da C.Id. nº 679.072 IPF de 10.09.1964 e CIC/MF nº 246.723.867-91, ela do lar, portadora da identidade nº 077.64232-6 IPF, CPF nº 956.349.247-15, residente no lote 152 Gleba Nova Ribeira-Marubaí; ALMIR CARNEIRO BRIVES, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 089259932 IFP, RJ e CPF nº 012.782.597-59, residente nesta cidade, confrontante do lado esquerdo e ROGERIO DE LIMA COSTA, brasileiro, divorciado, lavrador, portador da C. Identidade nº 10.950.121 do IPF e CIC/MF nº 278.826.247-72, residente nesta cidade, confrontante do lado direito; que foi apresentado para registro em 02.09.2020, o Requerimento assinado em 02.09.2020 e Ata Notarial lavrada em 02.09.2020, no Cartório do 2º Ofício desta Cidade, livro 158, folhas 012/018, ato nº 007, prenotado sob o nº 20.182, do livro Protocolo 1-"B", em 02.09.2020, concernente ao Registro de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA proposta pelos solicitantes supra mencionado, no tocante a ao LOTE Nº 15, DO PROJETO INTEGRADO DE COLONIZAÇÃO MARUBAÍ CONDOMÍNIO AGRO-PECUÁRIO MARUBAÍ, segundo distrito deste município, zona rural, com as seguintes características e confrontações: Ao Norte confronta-se com a Reserva; ao Sul confronta-se com terras do Projeto; a Leste com o lote nº 14 e a Oeste com a Gleba Ribeira, com a área de 2,0ha ou 20.000,00m², cadastrado no INCRA sob o nº 950.165.751.588-6 havendo benfeitorias não legalizadas neste Registro, descrição essa constante do Registro Geral de Imóveis, anexo ao Cartório do 2º Ofício de Cachoeiras de Macacu, na matrícula nº 806, às folhas 006, do livro 2-"I", onde nesta matrícula está registrado que o proprietário deste imóvel é JOVELINO ROMUALDO DA SILVA, acima qualificado. A presente publicação é promovida para CIÊNCIA DE TITULARES DE DIREITO E CONFRONTANTES eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias (artigo 21 do Provimento CGJ/RJ nº 23/2016 c/c artigo 11 do Provimento CNJ nº 65/2017). Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentado impugnação escrita perante ao Oficial do Registro de Imóveis, com as razões da discordância no prazo acima, contar da publicação deste ciente de que caso não contestando presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os atos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com o competente registro conforme determina a Lei. Cachoeiras de Macacu, 02 de dezembro 2020.

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANTONIO JOSE RANGEL, ELIETE FIUSA DE MEDEIROS RANGEL, ADVOGADA DANIELA PACHECO DE JESUS PINHEIRO MANZOLI, NAIR TAVARES CAETANO, VALERIA DE FÁTIMA TAVARES CAETANO, CELMA CAETANO FRANÇA, OSWALDO PEREIRA FRANÇA, JORGE TAVARES CAETANO, ANA LÚCIA DA MOTA CAETANO, JOCÉLIA TAVARES CAETANO, JOCI TAVARES CAETANO, IVANITA DE SOUZA CAETANO, SIDNEI TAVARES CAETANO MUNHOZ, LUIZ CARLOS MUNHOZ, CIRLEI CAETANO MOÇO, EDMAR VICTOR MOÇO, JOCINEIDE DE FATIMA TAVARES CAETANO

E D I T A L - AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Geral e das Hipotecas da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício situado na Avenida Alberto Torres nº 293, Centro, Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, etc..Faz público, para ciência de eventuais interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A da Lei nº 6.015/73 e no Art. 16 do Provimento nº 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ, que os senhores ANTONIO JOSE RANGEL, brasileiro, motorista, nascido em 10/10/1951, portador da CNH nº 00164742522, expedida em 14/09/2016, emitida pelo DETRAN/RJ, CPF nº 681.115.097-15, casado sob o regime de comunhão total de bens com ELIETE FIUSA DE MEDEIROS RANGEL, artesã, nascida em 15/10/1953, portadora da CNH nº 00050057041, expedida em 28/06/2017, pelo DETRAN/RJ, CPF nº 315.465.527-15-, assistidos pela advogada Drª. Daniela Pacheco de Jesus Pinheiro Manzoli, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ nº 141.665, requereram a este cartório o reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário, autuação/protocolo nº 121139 (tempo de posse alegado de mais de 34 anos), objetivando o imóvel situado à Rua Cardoso Moreira nº 23, Parque Turf Club, com seu terreno que mede 12,00m de largura na frente e nos fundos por 42,60m de comprimento de ambos os lados, ou seja, 511,20m², confrontando-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com sucessores de Benedito Constantino de Souza, pelo lado esquerdo com herdeiros de João Batista Nascimento e pelos fundos com quem de direito (matriculas 4.844 e 10.074, inscrição imobiliária nº 12677). De propriedade de 1) Nair Tavares Caetano, 2) Celma Caetano França e s/m Oswaldo Pereira França; 3) Jorge Tavares Caetano e s/m Ana Lúcia da Mota Caetano; 4) Jocélia Tavares Caetano; 5) Joci Tavares Caetano e s/m Ivanita de Souza Caetano; 6) Sidnei Tavares Caetano Munhoz e s/m Luiz Carlos Munhoz; 7) Cirlei Caetano Moço e s/m Edmar Victor Moço; 8) Jocineide de Fatima Tavares Caetano; 9) Valéria de Fátima Tavares Caetano. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MAURICIO CHARLES RODRIGUES DA CONCEIÇÃO PEREIRA, NEUZELI DA GLÓRIA PEREIRA, ADVOGADA DANIELA PACHECO DE JESUS PINHEIRO MANZOLI

E D I T A L - AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Geral e das Hipotecas da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício situado na Avenida Alberto Torres nº 293, Centro, Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, etc..Faz público, para ciência de eventuais interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A da Lei nº 6.015/73 e no Art. 16 do Provimento nº 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ, que os senhores MAURICIO CHARLES RODRIGUES DA CONCEIÇÃO PEREIRA, motorista, nascido em 25/01/86, portador da CNH nº 06842441690, emitida em 07/06/2018, pelo DETRAN/RJ, e do CPF nº 117.902.237-84 e sua esposa NEUZELI DA GLÓRIA PEREIRA, cabeleireira, nascida em 11/10/1983, portadora da CI RG nº 13.408.382-3, expedida em 16/05/2016, pelo DETRAN/RJ, e do CPF nº 105.504.417-51-, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados à Avenida Dr. Newton Guaraná nº 527, Aptº 102, bloco 02, Penha, nesta cidade, assistidos pela advogada Drª. Daniela Pacheco de Jesus Pinheiro Manzoli, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ nº 141.665, requereram a este cartório o reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário, autuação/protocolo nº 122139 (tempo de posse alegado de mais de 18 anos), objetivando o imóvel nº 335, correspondente ao antigo nº 95/97 da Rua Luiz Izaltino de Oliveira, nesta cidade, 2º subdistrito do 1º distrito municipal, constituído de prédio residencial com seu terreno que mede 12,00m de largura por 30,00m de

comprimento, confrontando-se pela frente com a referida Rua, por um lado com o prédio nº 93, atual nº 331, pelo outro lado com o imóvel nº 99/100, atual nº 337 e pelos fundos com quem de direito, perfazendo uma área territorial de 360,00m², inscrito na PMCG sob o nº 28.797, código logradouro 5401. De Propriedade de MARIA DA CONCEIÇÃO DOCEK (matricula nº 26.220, ficha 01 do Lº 02, na 1ª Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício local). Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
1º OFÍCIO DE CAXIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **THIAGO MOREIRA FEITAL, SHARLENE SANTIAGO FEITAL**

Edital INTIMAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 26 DA LEI 9514/97 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Ofício nº PRENOT 80472/CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE DUQUE DE CAXIAS - RJ AO SENHOR Thiago Moreira Feital e Sharlene Santiago Feital CPF: 056.808.237-05 e 093.149427-32 respectivamente. Na qualidade de oficial do CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE DUQUE DE CAXIAS - RJ, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor do contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 03/08/2015, registrado na matricula nº 34.432 R3 deste Cartório, referente ao imóvel situado no(a) Alameda Pedro Américo, Lote 21-C, Quadra 19, 1º Loteamento do Jardim Primavera, CEP 25214-120 - DUQUE DE CAXIAS/RJ, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa, venho-intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s) previsto no contrato de financiamento imobiliário firmado em 18/02/2014, conforme registro mencionado acima. Salientamos que o(s) Sr (a) poderá efetuar a purga da mora através de boleto bancário, a ser emitido pelo representante do Banco Bradesco, ou diretamente nesta serventia. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V. Sa, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado no (a) PRAÇA ROBERTO SILVEIRA Nº 23 BAIRRO 25 DE AGOSTO EM DUQUE DE CAXIAS - RJ, Onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V. Sa cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário -BANCO BRADESCO SA nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Atenciosamente, DUQUE DE CAXIAS, 16 DE Dezembro DE 2020
CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE DUQUE DE CAXIAS CREDOR: BANCO BRADESCO SA DEVEDORES: THIAGO MOREIRA FEITAL E SHARLENE SANTIAGO FEITAL

COMARCA - ITABORAÍ/RJ
2º OFÍCIO DE ITABORAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SANDRO MAURO DA SILVA SOARES, DEISE LUCIA PINHEIRO FRIAS**

MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO, Oficial do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição de Itaboraí-RJ, anexo ao Cartório do 2º Ofício. FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, na qualidade de Credora Fiduciária, prenotado sob nº 107672, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, a intimação de SANDRO MAURO DA SILVA SOARES, brasileiro, técnico em contabilidade, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 003.610.815-54, expedida pelo DETRAN/RJ, em 24/04/2015, inscrito no CPF/MF sob o nº

075.569.367-16, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua cônjuge DEISE LUCIA PINHEIRO FRIAS, brasileira, autônoma, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 051.363.996-49, expedida pelo DETRAN/RJ, em 27/04/2015, inscrita no CPF/MF sob o nº 989.836.797-00, residentes e domiciliados à Avenida 22 de Maio, nº 7400, casa 67, Itaville, Itaboraí/RJ, na qualidade de Devedor Fiduciante, para que compareça a esta Serventia, situada à Praça Mal. Floriano Peixoto, nº 41, Centro, Itaboraí-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 000806095-9, por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, firmado em 18/08/2016, com garantia de alienação fiduciária, registrado sob o nº 05, na matrícula nº 44.088, em 21/10/2016, a qual diz respeito ao imóvel identificado por Apartamento nº 603 no Bloco 04, integrante do Condomínio Multifamiliar VITA FELICE RESIDENCIAL, situado à Rua Adelina Leal, nº 358 em Outeiro das Pedras, zona urbana do primeiro distrito deste município, de responsabilidade de Vossa Senhoria. Segundo o requerimento o valor deste encargo posicionado em 27/10/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do (s) encargo (s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica Vossa Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da Credora Fiduciária, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Dado e passado, nesta Cidade de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (15/12/2020). Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, Oficial do Registro de Imóveis -Matrícula nº. 90.137 da CGJ-RJ.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOÃO VICTOR MARQUES KEDE DA SILVA

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, prenotado sob nº. 642.156 em 30/09/2020, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JOÃO VICTOR MARQUES KEDE DA SILVA, CPF/MF nº 055.468.147-13, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar -- Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia por Portabilidade nº. 074271230000125 firmado em 16/08/2013, com garantia de alienação fiduciária por portabilidade averbada na matrícula nº. 87.984A sob o ato AV.09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Aristarco Ramos, nº 59, apartamento 201, Freguesia de Nossa Senhora D'Ajuda, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 28/09/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.-----

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIO RICARDO RANGEL DA COSTA, ROBERTO VILARONGA DA SILVA

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento da credora fiduciária CYRELA PARANÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 07.965.232/0001-23, prenotado sob nº 641.000 em 28/08/2020, procede por meio do presente, nos

termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de FABIO RICARDO RANGEL DA COSTA, CPF/MF nº 037.001.637-89 (Ou seu Representante Legal: ROBERTO VILARONGA DA SILVA, CPF nº 057.738.377-90), para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar -- Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na escritura de compra e venda de imóvel, com transação e pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia lavrada pelo 15º Ofício de Notas desta Cidade (Livro nº 3527, fls. 063, ato 014) em 30/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº. 132.568 (ato R.8) junto a este Serviço Registral prenotada sob o nº 591.889, com renegociação de dívida conforme escritura lavrada em 20/04/2016 pelo 15º Ofício de Notas/RJ (Livro nº 3593, fls. 164 e ato 023) prenotada sob o nº 603.436 (ato AV.10) averbada na mesma matrícula acima citada, correspondente ao imóvel situado na Rua Embaixador Ramon Carcano, nº 95, apartamento nº 401 do Bloco 02, Tijuca (Freguesia do Engenho Velho), Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 28/08/2020 e atualizado por outro requerimento de 25/11/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELAINE CAMPOS NUNES DOS ANJOS, CARLA CAMPOS NUNES DE SOUZA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1942078, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ELAINE CAMPOS NUNES DOS ANJOS, brasileira, contadora, RG nº12.504.055-0 IFP/RJ, CPF nº100.412.527-56, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Leonardo Nascimento dos Anjos e CARLA CAMPOS NUNES DE SOUZA, brasileira, empresária, RG nº03048667900 DETRAN/RJ, CPF nº106.448.607-07, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Diogo Januário de Souza, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Cédula de Crédito Bancária nº072005230011591 datada de 19/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 106868 sob o R-15, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Marquês de Jacarepagua, nº707, apartamento 605, bloco 1 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 26/10/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sas. cientificadas de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **OLAVO EGYDIO MONTEIRO DE CARVALHO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1931261, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de OLAVO EGYDIO MONTEIRO DE CARVALHO, brasileiro, empresário, identidade IFP 01585449-0 e CPF nº 007.260.107-82, casado pelo regime da separação legal de bens com CLAUDIA MARIA REALI MONTEIRO DE CARVALHO, residente nesta Cidade/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias,

contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular, datado em 22/11/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 167568 sob o R-09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Almirante Alexandrino, nº 2785 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 18/08/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
1º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **NILSOMAR MISTURA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Blumenau, 18 de dezembro de 2020. Prezado Senhor, JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 06/10/2020 o requerimento pelo qual NILSOMAR MISTURA, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, empresário, nascido em 07.07.1966, filho de Antônio Mistura e Sofia Weber Mistura, portador do RG nº 1.724.977 e inscrito no CPF nº 585.900.489-34, residente e domiciliado nesta cidade de Blumenau-SC, à rua Benjamin Constant, nº 2056, bairro Vila Nova, solicitou o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 185539 de 19/11/2020, do imóvel urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Progresso, na curva de concordância formada pelo lado ímpar da rua Progresso com o lado par Guilherme Sestrem, edificado com a casa de tijolos nº 1939 da rua Progresso e querendo desmembrar o referido terreno em duas (3) parcelas, contendo a PARCELA 01, a área de 42.0981m², sem benfeitorias, em favor da rua Progresso. O terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Progresso, no leito do lado ímpar da rua Progresso, contendo a área de 42,0981m², fazendo frente em quinze metros e vinte e cinco metros (15,25m) com o leito do lado ímpar da rua Progresso, fundos, em duas linhas, sendo a partir do lado direito, a primeira de quatro meses e sessenta e sete centímetros (4,67m) com o leito da curva de concordância formada pelo lado ímpar da rua Progresso com o lado par da rua Guilherme Sestrem, e a segunda de onze metros e setenta e seis centímetros (11,76m) com terras de Nilsomar Mistura (matriculadas no Livro nº 2 sob nº 35523 -- remanescente); estremando pelo lado direito em dois metros e sessenta e quatro centímetros (2,64m) com o leito do lado ímpar da rua Progresso e pelo lado esquerdo em três metros e cinquenta centímetros (3,50m) com o leito do lado ímpar da rua Progresso, sem benfeitorias. PARCELA 02 a área de 4,21m², sem benfeitorias, em favor da rua Guilherme Sestrem, O terreno, situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Progresso, no leito do lado par da rua Guilherme Sestrem, de forma triangular, contendo a área de quatro metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados (4,21m²), fazendo frente em cinco metros e dez centímetros (5,10m) com o leito do lado ar da rua Guilherme Sestrem, fundos, em oito metros e trinta e sete centímetros (8,37m) com terras de Nilsomar Mistura (matriculadas no Livro nº 02, nº 35532- remanescente); estremando pelo lado esquerdo, em quatro metros e sessenta e sete centímetros (4,67m) com o leito do lado ímpar da rua Progresso, sem benfeitorias. PARCELA 03, a área de 2,63m², sem benfeitorias, em favor da rua Guilherme Sestrem. O terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Progresso, no leito do lado par da rua Guilherme Sestrem, de forma triangular, contendo a área de dois metros quadrados e três decímetros quadrados (2,63m²) fazendo frente em nove metros e noventa e sete centímetros (9,97m²) com o leito do lado par da rua Guilherme Sestrem, fundos, em dez metros e quatro centímetros (10,04m) com terras de Nilsomar Mistura (matriculadas no Livro nº 35532 -- remanescente); estremando pelo

lado direito em vinte e sete centímetros (0,27m) com o leito do lado par da rua Guilherme Sestrem, sem benfeitorias. REMANESCENTE a área de 362,02m², edificada com a casa de tijolos nº 1939 da rua Progresso. O terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Progresso, na curva de concordância formada pelo lado ímpar da rua Progresso com o lado par da rua Guilherme Sestrem, contendo a área de trezentos e sessenta e dois metros quadrados e dois decímetros quadrados (362,02m²), fazendo frente em duas linhas, sendo a partir do lado esquerdo, a primeira de onze metros e setenta e seis centímetros (11,76m) com o lado ímpar da rua Progresso e a segunda de oito metros e trinta e sete centímetros (8,37m) com a curva de concordância formada pelo lado ímpar da rua Progresso com o lado par da rua Guilherme Sestrem, fundos, em duas linhas, sendo a partir do lado esquerdo, a primeira de onze metros e sessenta e três centímetros (11,63m) com terras de Olivia Krueger Boemanns (matriculadas no Livro nº 2 sob o nº 17448) e a segunda de onze metros e trinta e cinco metros (11,35m) com etrras de Geneséio José de Oliveira (matriculadas no Livro nº 2, sob nº 9434); estremando pelo lado direito em dez metros e quatro centímetros (10,04m) com o lado par da rua Guilherme Sestrem; e pelo lado esquerdo em duas linhas, sendo a partir da frente, a primeira de dezesseis metros e noventa e seis centímetros (16,96m) com terras de Santilha Maria Tillmann (matriculadas no Livro 2 sob nº 24208) e a segunda de quatro metros (4,00m) com terras de Olivia Krueger Boemanns (matriculadas no Livro nº 2 sob n 17448) edificado com a casa de tijolos nº 1939 da rua Progresso. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Silvio Roberto de Oliveira, inscrito no CREA sob nº 015923-3, sob Termo de Responsabilidade Técnica 7483005-5. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2020/2729, expedida em 23/09/2020. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 18 de dezembro de 2020. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER).

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ESPÓLIO DE REINHOLD HOBUS, ESPÓLIO DE ALMA HOBUS**

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 06/10/2020 o requerimento pelo qual ESPÓLIO de REINHOLD HOBUS, o qual era brasileiro, viúvo, não convivente em união estável, aposentado, nascido em 15.11.1927, filho de Frederico Hobus e Maria Hobus, portador do RG nº 335.980 SSI-SC e inscrito no CPF nº 028.785.939-87 residente e domiciliado nesta cidade de Blumenau-SC, à rua Laguna, nº 307, bairro da Velha e ESPÓLIO DE ALMA HOBUS, a qual era, brasileira, casada, aposentada, nascida em 24.04.1929, filha de Heinrich Romer e Antonia Romer, portadora do RG nº 284.021.9- SESP-SC e inscrita no CPF nº 891.169.419-34, residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau-SC, à rua Laguna, nº 307, bairro Velha na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 184880 de 06/10/2020, do imóvel urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Velha, no lado ímpar da rua Laguna, edificado com duas casas de madeira as quais receberam o nº 291 e 307 da rua Laguna, e querendo desmembrar o referido terreno em duas (2) parcelas, contendo a PARCELA 01, a área de 404,95m², edificado com uma casa de madeira, com área total de 64,00m², coberta com telhas de barro e com 01 pavimento, cuja finalidade é residencial unifamiliar, com construção iniciada em 1950 e concluída em 1951, a qual recebeu o nº 291 da rua Laguna e a PARCELA 02, a área de 435,24m², edificada com uma casa de madeira, com área total de 88,00m², coberta com telhas de barro e com 01 pavimento cuja finalidade é residencial unifamiliar, com construção iniciada e concluída em 1958, a qual recebeu o nº 307 da rua Laguna. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Sulievertton Bento, inscrito no CREA sob nº 095756-9, sob Termo de Responsabilidade Técnica 7210529-4. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2019/5402, expedida em 04/03/2020 e revalidado em 22.09.2020. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante

três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 18 de dezembro de 2020. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCORDIA/SC

1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **NELSO RIBEIRO**

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de NELSO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, vendedor técnico, nascido aos 29/07/1978, filho de Manoel Aroldo Ribeiro e de Alice dos Santos Ribeiro, residente e domiciliado na Rua Maranata, nº 82, bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Irani/SC, RG 3.186.646 SESP/SC (emissão 04/04/2019), CPF 024.652.269-08, foi solicitado o desmembramento, em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, dos Lotes urbanos nºs 02 (dois) e 10 (dez), da Quadra "09", situados na Rua Monge João Maria, do bairro Alto Irani, município de Irani/SC, com a área total de 756,00m² (setecentos e cinquenta e seis metros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: A descrição do perímetro tem início no vértice 01, com coordenadas E412290,8434 N7010979,0707 (sistema de coordenadas UTM -- Sirgas 2000). Norte (lado direito): do vértice 01 ao vértice 02 com propriedade de José Correa (matrícula 4.836 do RI de Ponte Serrada), com extensão de 27,00 metros e azimute 118°45'21" e com propriedade de Augustinho Marco Leoratto (matrícula 21.435), com extensão de 27,00 metros e azimute 118°45'21". Sul (lado esquerdo): do vértice 03 ao vértice 04 com propriedade de Jussara de Souza (matrícula 4.837 do RI de Ponte Serrada), com extensão de 14,00 metros e azimute 298°45'21" e com propriedade de Marciano Soares de Oliveira (matrícula 4.259 do RI de Ponte Serrada), com extensão de 40,00 metros e azimute 298°45'21". Leste (fundos): do vértice 02 ao vértice 03 com a Rua Julia da Silva, com extensão de 14,00 metros e azimute 209°04'40". Oeste (frente): do vértice 04 ao vértice 01 com Rua Monge João Maria, com extensão de 14,00 metros e azimute 29°04'40". Matrícula nº 22.550. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Viviana Baldin -- Engenheira Florestal -- CREA/SC 060900-5 -- ART nº 7569074-1.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC

OFÍCIO DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ LUIS MIGUEL NIETO, MARIA DOLORES MIGUEL NIETO**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que JOSÉ LUIS MIGUEL NIETO, advogado, nascido em 02/10/1964, RG: 6025720291/SSP/RS, CPF: 421.339.800-59, residente e domiciliado na Rua Jardim da Lagoa, nº 20, casa 11, Pousada Solar Del Nieto, bairro Capão, cidade de Garopaba, CEP: 88495-000; e, ADRIANA DA SILVA MENDES NIETO, divorciada, engenheira civil, nascida em 02/07/1966, RG: 1134773-2/SSP/AC, CPF: 452.565.350-72,

residente e domiciliada na SQN 211, Bloco I, apto 502, no Bairro Asa Norte, em Brasília/DF, CEP: 70.863-090, ambos, brasileiros, naturais de Porto Alegre/RS, filhos de Jesus Nieto Rey e de Maria de Los Angeles Miguel Lopez, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anterior possuidor, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 21.474, em 07/07/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rodovia Municipal GRP-030, no Bairro Capão, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total 361,24m² (trezentos e sessenta e um metros quadrados e vinte e quatro centésimos de metro quadrado), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao sudeste no alinhamento do lado par da Rodovia Municipal GRP-030, na extensão de 12,12 metros e fundos ao noroeste no alinhamento do lado ímpar da Rua das Bromélias, na extensão de 8,71 metros; confrontando na lateral direita ao sudoeste com terras de posse de Carlos König, em dois segmentos de 26,57 metros e 9,54 metros, totalizando a extensão de 36,11 metros; e, na lateral esquerda ao nordeste com terras de posse de Fábio Prata Bucheb e terras de posse de João Paulo Fonseca Fischer Dornelles, na extensão de 40,21 metros. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes, uma edificação de alvenaria. Responsável técnico: Fernando Alves Santos, com ART do CREA/SC sob nº 6489926-0. Cadastro municipal: 06.79.056.0166.001/4420. Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 200, fls. 093 à 123, protocolo nº 15216 em 25/06/2020. Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do confrontante João Paulo Fonseca Fisher Dornelles (área de posse), fica o referido extremante, e eventual cônjuge, se casado for, NOTIFICADO que neste ofício tramita o procedimento epigrafado, para manifestar, estando o requerimento e a documentação completa que o acompanha à disposição para exame pelos interessados no prazo de 15 (quinze) dias. Advertência: Não sendo contestado o procedimento no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo usucapiente. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 02 (duas) vezes na imprensa local (jornal de grande circulação), pelo prazo de 15 dias cada publicação. Selo de Fiscalização: GAQ63763-S8LM. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 21 de dezembro de 2020.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CECIL ROBERTO DE MAYA BROTHERHOOD DE BARROS

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que CECIL ROBERTO DE MAYA BROTHERHOOD DE BARROS, brasileiro, divorciado, biólogo, nascido em 03/03/1972, natural de Maceió/AL, filho de Roberto Petrúcio de Barros Melo e Rachel de Maya Brotherhood de Barros Melo, RG: 795.316/SSP/AL, CPF: 695.971.039-15, residente e domiciliado na SQS, 100, bloco D, apto. 505, no Bairro Asa Sul, em Brasília/DF, CEP: 70.373-040, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 21.415 em 24/06/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rodovia Municipal GRP-394, no Bairro Limpa, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 1.100,81m² (um mil e cem metros quadrados e oitenta e um centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 180,80 metros (cento e oitenta metros e oitenta centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao oeste com a Rua da Limpa (GRP-394), numa extensão de 23,70m, em duas linhas quebradas de 10,87m e 12,83m e fundos ao leste com terras de posse de Miguel Alejandro Lopez e sua esposa Ana Edith De La Peña Navarro, numa extensão de 7,95m; confrontando no lado direito ao norte com terras de posse de Nilton Torres Soares e sua esposa Terezinha Maria de Campos Soares, numa extensão 74,70m, em três linhas quebradas de 19,24m, 51,96m e 3,50m; e, no lado esquerdo ao sul com o imóvel matriculado sob o nº 9.034 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 32,12m e com o imóvel matriculado sob o nº 9.043 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 28,19m, e com a Rua "A" matriculada sob o nº 9.061 (R.I. de Garopaba), em dois segmentos de 8,64m e 5,50m. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes, uma edificação de madeira. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: José Torres Soares e Maura dos Santos Soares. Responsável técnico: Diego Vidal Lima Marcelino, com ART do CREA/SC sob nº 6468823-4. Cadastro municipal:

08.49.023.0423.001/17106. Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 176 fls. 223 à 244 protocolo nº 12590 em 26/06/2019. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Selo de Fiscalização: GA063711-9U56. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 21 de dezembro de 2020.

COMARCA - PORTO UNIAO/SC
OFÍCIO DE PORTO UNIÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ALEXANDRE JOSÉ JOLY**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de ALEXANDRE JOSÉ JOLY, ANDREIA JOLY, IVAN DE OLIVEIRA, JULIANA BÁRBARA JOLY, EDSON DE JESUS RIBEIRO MOCZYNSKI E JULIANA BÁRBARA JOLY MOCZYNSKI (proprietários e cônjuges/companheiros), objeto da Matrícula n.º 8246, situado na esquina da Rua Clementina Lona Costa com a Rua Vereador Franciso Feijó, no bairro São Pedro, neste município de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 549390/2020, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **DANIEL MÁRCIO REPUKNA**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de DANIEL MÁRCIO REPUKNA e KÁTIA REGINA REPUKNA (proprietários e cônjuges/companheiros), objeto da Matrícula n.º 19066, situado na Rua Gunther Siebeneicher e na Rua Carlos Lupak, bairro Vice King, neste município de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 569367/2020, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JAIR GONÇALVES DOS SANTOS**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de JAIR GONÇALVES DOS SANTOS e CONCEIÇÃO SOARES DOS SANTOS (proprietários e cônjuges/companheiros), objeto da Matrícula n.º 8246, situado na esquina da Rua Clementina Lona Costa com a Rua Vereador Franciso Feijó, no bairro São Pedro, neste município de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 567853/2020, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - MAUA/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE MAUÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HENRIQUE CANO MUNHOZ, ANTONIO AUGUSTO PEREIRA, ANTONIA MODESTO PEREIRA, WAGNER GOMES DE OLIVEIRA, VANESSA TAMASHIRO DE OLIVEIRA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 11262. Renato Machado Teixeira de Andrade, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mauá, serviço extrajudicial situado na Rua do Comércio, 21, conjunto 402, Mauá, São Paulo, FAZ SABER que foi protocolado nesta Serventia, sob nº 146.862, aos 12/02/2020, requerimento por meio do qual WAGNER GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 30.264.381-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 273.106.388-24, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com VANESSA TAMASHIRO DE OLIVEIRA, brasileira, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 26.655.506-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 212.825.778-67, solicitou o reconhecimento de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/73, do imóvel objeto da transcrição nº 1.494, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André/SP, constituído da casa nº 640 da Rua dos Bandeirantes e seu respectivo terreno com área de 200,00m², descrito como parte dos lotes 17 e 18 da quadra 21, quinhão 54 do Sítio Bocaína, Mauá/SP. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos proprietários do imóvel usucapiendo HENRIQUE CANO MUNHOZ, ANTONIA MODESTO PEREIRA E ANTONIO AUGUSTO PEREIRA, ficam NOTIFICADOS do inteiro teor do pedido da Usucapião Extrajudicial que se encontra em andamento neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 216-A, impugnar fundamentalmente o presente procedimento, no prazo legal de 15 dias. O pedido da usucapião extrajudicial foi instruído com os documentos enumerados no artigo 216-A da Lei nº 6.015/73, os quais se encontram disponíveis neste Serviço imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §2º do artigo 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos notificados ao pedido de usucapião extrajudicial. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da data da primeira publicação deste edital, que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a usucapião extrajudicial. O Oficial Renato Machado Teixeira de Andrade.

COMARCA - SAO PAULO/SP

10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AIRTON DOS SANTOS FERREIRA**

O 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO, SP, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73, NOTIFICA o ESPÓLIO de GIOVANNI PETRINI, CPF nº 227.595.538-09, italiano, comerciante, viúvo, residente e domiciliado na Vie Delle Vielle, nº 2893, San Cassiano A. Vico, 55017 - Lucca - Itália ou SUCESSORES, na qualidade de proprietário tabular do imóvel usucapiendo, que AIRTON DOS SANTOS FERREIRA, RG nº 57.336.885-5 SSP-SP, CPF nº 731.701.006-53, brasileiro, solteiro, maior, ajudante geral, protocolizou sob nº 529.964 em 19/08/2020 nesta Serventia, instalada à Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Vila Madalena, SP, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO CONSTITUCIONAL URBANO, com fulcro no art. 183 da CF, art. 1.240 do CC e Lei nº 10.257/01, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 c/c Prov. CNJ 65/2017, visando o registro da aquisição de UM PRÉDIO com área construída de 176,54m², localizado à Rua Coriolano nº 421, distante 15,00m da esquina da Rua Crasso com a Rua Coriolano, no 14º Subdistrito, Lapa, nesta Capital, cuja posse o requerente declara exercer há mais de 05 anos, correspondente ao imóvel matriculado sob nº 65.132 neste 10º Registro de Imóveis, em nome de GIOVANNI PETRINI, CPF nº 227.595.538-09, viúvo, comerciante, italiano, residente e domiciliado na Via Delle Ville 2893 S, S. Cassiano, A. Vico 55017, Lucca, Itália, lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura do Município de São Paulo sob nº 022.024.0085-0, com a seguinte descrição: mede 5,00m de frente para a Rua Coriolano, (do ponto 1 ao 2, com ângulo de 90º); 30,00m da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o prédio nº 429 da Rua Coriolano, contribuinte nº 022.024.0086-9, em nome de Maria Helena Baldocchi da Silva, Maurício Baldocchi da Silva e Elaine Maria Baldocchi da Silva (do ponto 1 ao 4, com ângulo interno de 90º); 30,00m do lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o prédio nº 415 da Rua Coriolano, contribuinte nº 022.024.0031-1, figurando como nu-proprietários João Luiz Musa e Sandra Cristina Franzosi Musa e como usufrutária Ruth Charântola Musa (do ponto 2 ao 3, com ângulo interno de 90º); e nos fundos mede 5,00m, onde confronta com o prédio nº 397 da Rua Crasso, contribuinte nº 022.024.0034-6, em nome de Sergio Asola casado com Stela Marina Robba Asola, e Marisa Asola Moura casada com Dinerges Toniolo dos Santos Moura (do ponto 3 ao 4, com ângulo interno de 90º), encerrando a área de 150m². Caso a notificanda não concorde com o pedido, poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do § 2º, do art. 216-A da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue a seu conhecimento e não venha a notificada de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (duas) vezes, em sistema eletrônico, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Dado e passado em São Paulo, aos 02 de dezembro de 2020. (ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

